



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 096/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FABIO JUNIOR BECKER 02356971920**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31073161/0001-39, Inscrição Municipal nº 16888, com endereço na Rua Natal, nº 175, Centro, em Piên/PR, CEP 83860.000, fone: (41) 3632-1050, representado neste ato pelo Sr. Fabio Junior Becker, portador do RG nº 7213651-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 023.569.719-20

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 096/2018**.

3. PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO, INÍCIO E CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Em razão da prestação dos serviços para os quais for declarada vencedora, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá encaminhar ao Departamento de Licitações e Compras o diagnóstico do problema mecânico e o orçamento estimativo para a manutenção/conserto em no máximo 1 (um) dia após a disponibilização da máquina rodoviária, veículo leve, ônibus, caminhão, trator agrícola ou implemento agrícola, na sede da detentora da ata, ou *in loco*, se for o caso.

3.1. A detentora da ata deverá iniciar a realização dos serviços aprovados imediatamente após receber a Requisição de Empenho, devendo concluir em até 2 (dois) dias, salvo na hipótese de possibilidade de agendamento prévio ou de atraso na entrega de peças por culpa exclusiva do Município, ou de outro justo motivo que será analisado pela Administração.

3.2. A execução dos serviços será, obrigatoriamente, acompanhada pelo responsável pela máquina/veículo.

3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL</b>	
Dotações:	10.001.08.243.0013.2024-3390391904/10.001.08.243.0013.2024-3390391905/10.001.08.243.0013.2024-3390391907/10.001.08.244.0012.2025-3390391904/10.001.08.244.0012.2025-3390391905/10.001.08.244.0012.2025-3390391907/10.002.06.182.0012.2026-3390391904/10.002.06.182.0012.2026-3390391905
	10.002.06.182.0012.2026-3390391907
Contas:	2740/2880/3020
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
Dotações:	03.001.04.122.0003.2004.3390391904/03.001.04.122.0003.2004.3390391905/03.001.04.122.0003.2004.3390391907
Contas:	600/610
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
Dotações:	07.002.20.606.0011.2013.3390391904/07.002.20.606.0011.2013.3390391905/07.002.20.606.0011.2013.3390391907
Contas:	1670/1680
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
Dotações:	08.001.12.361.0009.2017.3390391904/08.001.12.361.0009.2017.339039105
	08.001.12.361.0009.2017.339039107



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Contas: 2040/2050/2051 <b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b> Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391904/09.001.13.392.0010.2022.3390391905/09.002.27.812.0011.2023.3390391904 E 09.002.27.812.0011.2023.3390391905 Contas: 2470/2630
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390391904 e 02.001.04.122.0002.2003-3390391905 Contas: 380
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO</b> Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390391904 e 04.001.04.121.0004.2007.3390391905 Contas: 860
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> Dotações: 11.001.10.301.0014.2029.3390391904/11.001.10.301.0014.2029-3390391905/11.001.10.301.0014.2029-3390391907 Contas: 3341
<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b> Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391904/ 05.001.15.452.0005.2009-3390391905/ 05.001.15.452.0005.2009-3390391907 Contas: 1060

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 096/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 096/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 096/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Silvania C. Brunquell
Secretaria de Administração e Finanças	Cristiano Quadros
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	José Mário Bueno de Oliveira
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins
Secretaria de Governo	Josnei Grosskopf
Secretaria de Saúde	Ademar De Jesus Pinto De Almeida
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jakson S. Vani
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**FABIO JUNIOR BECKER 02356971920**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Piên - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 96/2018**

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19352-6 FABIO JUNIOR BECKER 02356971920		CNPJ: 31.073.161/0001-39	Telefone: 41 3632-1042	Status: Habilitado				14.800,00	
Email:									
Lote 001 - Lote 001								14.800,00	
012	16058 HORA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	HR	200,00	Classificado			74,00	14.800,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								14.800,00	